
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 079/SEC-93

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Divisão de Pessoal da Assembléia Legislativa de instrumentos organizacionais necessários ao seu bom funcionamento;

CONSIDERANDO a inexistência de instrumento equivalente;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio interinstitucional da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar no âmbito da Divisão de Pessoal o MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS ANEXO.

Parágrafo Único - quaisquer alterações presentes e futuras a este MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS ANEXOS deverão ser submetidos a análise e consideração da Divisão de Pessoal e/ou aos técnicos responsáveis pela sua elaboração inicial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de dezembro de 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA

Presidente

Deputado GERVASIO BANDEIRA

1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA

2ª Secretária

DOAL Nº 400, DE 23 A 30/12/1993.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**